

[REDACTED]

20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO

EDITAL Nº 42 - TRE/ZE020

O EXMO. Juiz Eleitoral, Dr. Vinícius dos Anjos Borba, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que - em Reunião realizada em 25/10/2022 com a presença do Exmo. Dr. Vinícius dos Anjos Borba, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, Leila Abrão, secretaria geral da 11ª subseção da OAB/MS, Rita de Cassia Padilha, secretária de Educação, Maria Lúcia Barbosa Ribeiro, Presidente do PSDB e Elbio Dos Santos Balta, Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Murtinho - foi deliberado sobre as rotas já estabelecidas na Comissão Especial de Transporte de Eleitores para o 1º turno (02 de outubro de 2022) e verificou-se a necessidade de alterações para o 2º turno (30 de outubro de 2022), visto que chegou ao conhecimento do juízo que muitos eleitores da zona rural não conseguirem se deslocar para votar no 1º turno.

Assim, após consulta aos presentes, ficaram estabelecidas as seguinte rotas para o 2º turno das Eleições de 2022 (30/10/2022):

A) Rota Aldeia Barro Preto: Ônibus PLACA RWB0G17 - 36 lugares./ Motorista:Francisco Tomas Avalos

Saída de Porto Murtinho: 15:00 horas do dia 29/10/2022.

Rota: sairá da Aldeia Barro Preto (onde deverá dormir), às 6 (seis) horas da manhã, para a Aldeia Tomázia e depois para a Aldeia São João. Às 12 (onze) horas deverá retornar para a Aldeia Tomázia e depois para a Aldeia Barro Preto.

B) Rota Aldeia Tomázia: Ônibus PLACA OOM-6935 - 60 lugares /Motorista: Julio Simão Avalos Alves

Saída de Porto Murtinho: 15:00 horas do dia 29/10/2022.

Rota: o veículo sairá da Aldeia Tomázia (onde deverá dormir), às 6 (seis) horas da manhã em direção a Aldeia São João, devendo recolher eleitores que estiverem na entrada da Fazenda Santa Otília, caso tenha vaga no ônibus. Deverá retornar às 12 (quatorze) horas em direção a Aldeia Tomázia.

C) Rota Fazenda Santa Ana: Ônibus PLACA HSH-5742 - 48 lugares /Motorista: Denis Alex Ajala

Saída de Porto Murtinho: 15:00 horas do dia 29/10/2022

Rota: o veículo sairá da Fazenda Santa Ana (onde deverá dormir), às 3 (três) horas da manhã, passando pelas fazendas da linha em direção ao Fórum da cidade de Porto Murtinho, devendo retornar às 14 (quatorze) horas.

D) Rota Pirizal: Ônibus PLACA RWB-0G53 - 36 lugares /Motorista: Francisco Martinez

Saída de Porto Murtinho: 03:00 horas do dia 30/10/2022

Rota: o veículo sairá da Pirizal às 5 (cinco) horas da manhã, em direção a Fazenda Pirizal, Faz. Andrea I, Faz. Andrea II, Faz. Progresso, Faz. Do Laercio, Faz. Luiz Sanches, Faz. São Judas Tadeu. Faz. São Fernando, até o Fórum da cidade de Porto Murtinho, se houver eleitor aguardando na beira da estrada, e ainda estiver lugar disponível o motorista pode fazer o transporte dos mesmos devendo retornar às 11 (onze) horas, para realizar nova viagem, caso necessário

E) Rota Colônia Ingazera: Ônibus PLACA HTO-2972 - 60 lugares /Motorista: Nelson Ajala

Saída de Porto Murtinho: 7:00 horas do dia 30/10/2022.

Rota: o veículo sairá de Porto Murtinho às 7:00 horas da manhã em direção a Colônia Ingazera, pegará os eleitores na escola da Colônia e saíra as 10h da em direção às Fazendas NPP, Piqueri, Londrina 1, Londrina 2, Aparecida, Araçatuba, Santa Carmen, Ovo de Ema até o Fórum da cidade de Porto Murtinho e retornará às 15 horas.

F) Rota Milenium: Ônibus PLACA QAB8B43/ Motorista: Elísio Ajala Filho - 29 lugares - Saída de Porto Murtinho: 5 horas do dia 30/10/2022

Fazendas Milenium, Mauá, Braunal e Lucero Porã.

Rota: o veículo sairá às 8:30 horas da manhã da primeira fazenda em direção as demais, até o Fórum da cidade de Porto Murtinho e retornará às 14 horas.

Veículos disponíveis em caso de substituição

Micro Ônibus NRZ4C18 - 27 lugares / Motorista: Reinaldo Cardozo Gonzalez

Ônibus PLACA HQH-8994 - 53 lugares / Motorista: Flávio Vareiro

Ônibus PLACA HSH-1123 / Motorista: Júlio Cesar Cáceres

Kombi PLACA HTT-7G37 - 12 lugares / Motorista: Elisio Ajala Filho

F) haverá transporte em carro pequeno dentro da cidade de Porto Murtinho apenas para casos excepcionais.

Veículos que irão atender os casos excepcionais dentro do perímetro urbano:

Placa: HSU8818 - Onix

Placa: QAB4377 - Onix

Placa: HSU6351 - Onix

Placa: QAX9E12 - ARGO

Placa: REZ7G53 - CAPTUR - Motorista: Aluisio Aguero Silva

Placa: RWB9E21 - Caminhonete Chevrolet 4x4 - Motorista: Anderson Correa Cora.

Motoristas habilitados para condução dos veículos:

Clayton Luiz Santos e Silva

Alcino da Silva Lopes

Amarildo Balbuena

Dado e passado nesta cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2022. Eu, Oneide Kirsch, Chefe de Cartório em substituição, preparei e conferi o presente Edital, assinado por mim, por determinação do MM. Juiz Eleitoral.

ONEIDE KIRSCH

Chefe de Cartório em substituição

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria nº 07/2022

[REDACTED]